

**FUNDAÇÃO LAR ANIMAL:
CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E
VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS**

Gabriel Antonio Cantu¹

Larissa Woitke²

Jeferson Eduardo Suckow³

Resumo

A relação entre humano e animais sofreu uma evolução entre os milhares de anos, contudo o abandono vem se tornando um grave problema global, no Brasil em média 30 milhões de cães e gatos vivem nas ruas, expostos a várias doenças, violência e baixa expectativa de vida se tornando também um problema de saúde pública. Várias ONGs atuam no resgate, cuidado e adoção desses animais de rua, porém sofrendo com a falta de recursos e instalações adequadas, precisando do auxílio de lares temporários e também voluntários para ajudar. Com isso é proposto a criação de um centro de acolhimentos em Videira-SC, garantindo bem-estar dos animais, o projeto deve proporcionar ambientes adequados, bem ventilados e iluminados atendendo todas as necessidades dos cães e gatos, usando a arquitetura como ferramenta principal.

Palavras chave: Cães. Gatos. Adoção. Centro de acolhimento.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre homens-animais se dá desde os tempos pré-históricos essencialmente pela necessidade de subsistência e sobrevivência, baseando-se no cumprimento de necessidades básicas como a caça para alimentação, a guarda e o fornecimento de calor (OLIVEIRA, 2018, p. 2). Alguns estudos indicam que o início da domesticação dos animais mais comumente conhecidos, ocorreu há cerca de 12 mil anos, tornando-se um

processo de grande importância para a humanidade, apresentando impactos globais significativamente profundos e duradouros (ZEDER & HESSE, 2000).

Atualmente, os animais de estimação são considerados membros da família, pois trazem muitos benefícios terapêuticos, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento humano (RIBEIRO, 2011). Em contrapartida, com o avanço da domesticação, aumentou-se também o abandono, principalmente de cães e gatos, tornando-se um fenômeno mundial e agravando-se principalmente em países emergentes devido, em parte, a falhas nas políticas públicas de controle populacional e na falta de conscientização da comunidade para a guarda responsável desses animais, resultando em vários animais em situação de rua (DE ARRUDA, 2018).

O Brasil ocupou a 4ª colocação no ranking mundial referente ao abandono de animais, com 132,4 milhões de animais de estimação, divididos entre várias espécies e essa população cresce a cada ano (ABINPET, 2019). É estimado que o Brasil possui 30 milhões de cães e gatos abandonados, um número muito alto se comparado ao número desses animais adotados. Como consequência disso, tem-se um aumento do número de animais nas ruas, comprometendo o bem-estar animal e a saúde pública (OIE, 2014).

Os animais, hoje em situação de rua, muitas vezes tiveram um lar, mas acabaram sendo abandonados por seus próprios donos por questões culturais, socioeconômicas e até mesmo religiosas (PASTORI & MATOS, 2015).

Por isso, as ONGs apresentam um papel importante nessa causa, se dedicam a salvar animais vítimas de abandono e maus-tratos, tendo como propósito retirar o animal da rua, cuidar, castrar e encaminhá-los para adoção. Só na cidade de Videira existem duas ONGs que se dedicam a esse animais que são a Apanvi e a Causa Animal. Contudo, a falta de espaço torna-se um problema em diversas ONGs do país, visto que, número de abandonos cresce exponencialmente. Sendo assim, a solução muitas vezes

é encontrar um lar temporário para esses animais, recorrendo à ajuda da população (OLIVEIRA, 2018).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 PROBLEMA

Segundo dados levantados pelo instituto PET Brasil no ano de 2021 a população de cachorros no Brasil alcançou a marca de 58,1 milhões e de gatos, 27, 1 milhões. Entretanto, segundo estimativas da Organização mundial da saúde, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados, dentre estes 10 milhões de cachorros e 20 milhões dos gatos, ou seja, 35,21% desta população de animais estão na rua abandonados, passando fome, frio, muitas vezes sendo agredidos e até mesmo abusados.

A partir desses dados alarmantes, o Brasil ocupou a quarta colocação no ranking mundial referente ao abandono de animais, com 132,4 milhões de animais de estimação, divididos entre cães, gatos, aves, peixes e pequenos animais, como répteis e pequenos mamíferos, e esse número cresce a cada ano (ABINPET, 2019 apud Scherer et al., 2021).

O ato de abandono de animais que antes já tiveram lar, gera muito sofrimento para o animal, implicando em problemas de saúde e bem-estar para os mesmos, além de ficarem sujeitos a agressões, atropelamentos e doenças, o que diminui sua expectativa de vida que pode ser até de 4 vezes menor do que a expectativa de vida de animais domiciliados. Além disso, o abandono também se torna questão de saúde pública em diversos âmbitos da sociedade, os animais estão expostos a diversas doenças que em sua maioria são muito perigosas como é o caso da raiva, leptospirose e leishmaniose, e também algumas que passam a causar problemas até mesmo para os seres humanos como pulgas, carrapatos e sarnas.

Segundo levantamento do IPB, existem cerca de 400 ONGS que atuam na proteção animal no país, destas, cerca de 18 % ficam na região Sul, porém a maioria dessas ONGs são financiadas somente por recursos próprios

das pessoas, sem nenhum auxílio ou contribuição governamental, onde muitas vezes o dinheiro arrecadado não é suficiente para a manutenção dos serviços.

Na região meio oeste de Santa Catarina, incluindo o município de Videira, existem instituições que lutam pela causa animal, entretanto, sobrevivem apenas por voluntariado e não dispõem de um espaço físico e estrutura adequada para abrigar os animais que necessitam.

Diante disso, questiona-se: Como projetar um centro de acolhimento para cães e gatos em situação de rua e vítimas de maus-tratos na cidade de Videira-SC, de forma que o espaço apresente soluções arquitetônicas que contribuam com o bem-estar animal, tornando-se ferramenta de ação social para facilitar o processo de adoção responsável e ao mesmo tempo contribua positivamente minimizando os problemas de saúde pública causados pelo abandono.

2.2 JUSTIFICATIVA

Aliando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais fazem parte da chamada "Agenda 2030", pode-se destacar o ODS 3, saúde e bem-estar que propõe assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades, o ODS 9, que trata Indústria, Inovação e Infraestrutura, ou seja, projetar edificações sustentáveis para garantir sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas e, o ODS 15, vida terrestre, que tem como objetivo proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

Observou-se que no mundo inteiro os animais domésticos sofrem constantemente com o abandono e maus-tratos por parte de seus tutores, e por isso necessitam de um espaço digno para que se recuperem e possam ter uma boa qualidade de vida enquanto esperam pela adoção responsável.

Por isso, é de extrema importância compreender que a função do abrigo não é simplesmente abrigar o animal enquanto o mesmo espera alguém para adotá-lo. De acordo com Broom (2004) abrigos têm como finalidade proporcionar a ambientação adequada para o animal, onde deve possuir espaços físicos compatíveis com sua rotina e necessidades, que são divididas em 5 categorias: necessidades fisiológicas e sensoriais, necessidades físicas e ambientais, necessidades sociais, necessidades comportamentais e necessidades psicológicas e cognitivas, e são justamente essas premissas que o anteprojeto pretende atender, visando garantir bem-estar aos animais e um ambiente digno para colaboradores e voluntários que utilizarão a edificação.

2.3 OBJETIVO GERAL

Desenvolver pesquisa teórica com a intenção da elaboração de um anteprojeto arquitetônico de um centro de acolhimento e bem-estar para animais abandonados no município de Videira/SC.

2.3.1 Objetivos Especificos

- Realizar pesquisas bibliográficas, a fim de adquirir embasamento teórico referente ao tema;
- Analisar estudos de casos semelhantes para adquirir conhecimento no estudo da elaboração do anteprojeto arquitetônico;
- Escolher e analisar possíveis terrenos para elaboração do anteprojeto arquitetônico;
- Desenvolver o programa de necessidades visando ambientes mínimos e necessários na edificação;
- Realizar estudo de manchas, definir conceito e partido arquitetônico para elaborar o anteprojeto.

2.4 REFERENCIAL TEÓRICO

2.4.1 Contextualizando

A relação homem-animal iniciou da intenção humana de domínio e domesticação, onde os animais possuíam a função de proteger o território e o dono, auxiliar na caça e no transporte de bens. Com o tempo, os animais vieram a desempenhar um papel mais afetivo, sendo que atualmente os mesmos participam do dia-a-dia dos seres humanos, convivendo e habitando a mesma residência, gerando benefícios psicológicos, fisiológicos e sociais aos humanos (LIMA; LUNA, 2012).

Os animais domésticos também são conhecidos como animais de companhia, foram aos poucos sendo domesticados, e hoje em dia dependem totalmente de um ser humano para sobreviver, eles são irracionais, não conseguindo ter um raciocínio lógico, sendo insensatos, porém sentem emoções e sensações (MURARO; ALVES 2014).

2.4.2 Cães X Gatos

O conhecimento das necessidades físicas e psicológicas dos cães e dos gatos, por parte dos proprietários, permite entendê-los e tratá-los melhor. Esses animais precisam de um espaço adequado, dieta equilibrada com alimentos próprios para a espécie, exercícios físicos e atendimento médico veterinário para a manutenção de sua saúde. Somente animais saudáveis, vivendo em um ambiente apropriado, podem ser boas companhias para os seres humanos e contribuir para sua qualidade de vida (MOLENTO, 2003; TURNER, 2005). Os cães são os animais domésticos mais comuns, vivendo em intensa harmonia com os humanos, têm natureza gregária, a filiativa, cooperativa e afetiva. São animais extremamente comunicativos e muito

sociais. Estabelecem vínculos afetivos com o grupo em maior grau que com o ambiente em que vivem, aspecto que os diferiam dos felinos (CALDERON et al., 2008).

O comportamento social dos cães domésticos diferencia-se dos lobos, que se agrupam com uma hierarquia de dominância muito bem estruturada para caça e proteção mútua. Entretanto, nas condições de criação e domesticação os cães eliminaram possíveis competições e as relações sociais entre animais que partilham o mesmo ambiente são fluídas e pouco hierárquicas. Porém, isso não exclui pequenas disputas, as quais estão associadas a uma falta de organização dos recursos por parte dos tutores (CASE, 2008).

Tratando-se dos gatos, os mesmos não exigem tanta atenção de seus tutores e, geralmente, têm livre acesso às ruas.

São autossuficientes e não têm necessidade de demonstrar emoções para se comunicar. Eles também costumam ser mais agressivos com outros de sua espécie do que com pessoas (proprietários ou estranhos). É uma resposta natural que eles têm para disputas por território, medo ou brincadeiras (GENARO, 2005; CRUZ, 2012).

Os felinos costumam se vincular primeiro aos lugares e depois às pessoas. Esse é um legado do animal selvagem do qual descendem, uma espécie fortemente territorialista. Um gato precisa saber que está em um lugar seguro antes de poder expressar afeição pelo dono ou cuidador (FARACO, 2008; BRADSHAW, 2012).

2.4.3 Abandono de Animais

O animal doméstico pode ser o melhor amigo do homem, mas algumas vezes não é isso que acontece, conforme Santana (2004), os homens tiram o direito do animal, sua sensibilidade e sua liberdade, maltratam ou usam a domesticação para torná-los violentos, quando estão idosos ou machucados, os abandonam.

O abandono de animais domésticos no Brasil continua apresentando números elevados e se dá em virtude de diversos motivos, apontadas pelos “donos” como razões para livrar-se do animal em questão. Alves (2013) pontua vários fatores que motivam o abandono de cães e gatos, sendo que no Brasil se destaca os problemas comportamentais do animal, envolvendo situações como a sujeira da casa e os estragos causados, assim como a hiperatividade do animal ou o medo excessivo.

Outros fatores que contribuem para a decisão de abandono é a alergia em algum dos familiares, o crescimento demasiado ou não previsto do animal, a mudança de residência, doenças e a velhice nos animais, e também o estilo de vida do proprietário (ALVES, 2013). Santana e Marques (2001), por meio de análise de estudos, comprovam que o número de animais abandonados cresce no período antecedente as férias escolares e as festas de fim de ano, quando são realizadas viagens e o animal de estimação torna-se um empecilho.

Segundo Grandin (2010), os seres humanos, os cães e gatos, são seres mamíferos que possuem os mesmos centros de emoções e sensações, ambos sentem frio, dor, fome, sede e entre outros diversos sentimentos, porém há uma grande população que ainda não acredita que animais possuam alguma emoção. Sendo esse um dos grandes motivos que leva o ser humano abandonar seu animal de estimação. O ato de abandonar, nada mais é do que uma crueldade, humilhação e um ato maldoso, pois o ser abandonado fica sem auxílio algum, se sente largado, rejeitado, literalmente desamparado e deixado de lado. A realidade que cabe a um animal abandonado é a grande debilidade causada por doenças, pelo próprio abandono e cansaço, que como consequência causa um enfraquecimento físico e emocional deste animal (CANINE, 2009).

2.4.4 Direito dos Animais

Na Declaração dos Direitos dos Animais, elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1978),

o abandono dos animais é considerado um ato cruel e degradante. Portanto, o conhecimento das necessidades dos animais de estimação e a análise de todos os compromissos que virão com o animal em questão devem ser analisados minuciosamente e com antecedência, a fim de evitar que estes sejam posteriormente abandonados no ambiente urbano, gerando uma série de consequências que interferem em vários setores, dentre eles: a saúde pública, o cotidiano urbano e o bem-estar animal.

Nessa perspectiva, percebe-se a grande importância de leis que protegem os animais de maus-tratos e abandono, assim assegurando seu bem-estar. Diante de tal cenário, no Brasil o animal doméstico teve a sua tutela reconhecida constitucionalmente em 1988, e desde então é dever do Estado e dos cidadãos protegê-los. Por isso, existem algumas leis com a finalidade de proteger os animais. Dessa forma, de acordo com a Lei 9.605/98, abandonar ou maltratar animais é crime. De acordo com o artigo nº 32: " Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos" (BRASIL, 1988). A Lei nº 14.604/2020 altera a Lei 9.605/98, para aumentar as penas em relação aos maus tratos de animais, onde o indivíduo terá que cumprir reclusão, de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda (BRASIL, 2020).

Na Constituição de 1988, o artigo 225, mostra que deve-se cuidar do meio ambiente pensando nos animais:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Além disso, a Lei nº 13.426/2017 trata sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos, bem como exemplifica as providências pertinentes ao assunto. De acordo com a lei, o controle de natalidade será feito através da esterilização permanente do animal por cirurgia ou por outro procedimento eficaz que garanta a segurança e bem-estar dos animais. Sendo o tratamento prioritário para animais de famílias de baixa renda,

ainda, a lei, explana sobre campanhas educativas acerca de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos (BRASIL, 2017).

2.4.5 Arquitetura e e Bem-estar Anima

Bem-estar animal (BEA) deve relacionar-se com conceitos de necessidades, liberdades, felicidade, adaptação, controle, capacidade de previsão, sentimentos, sofrimento, dor, ansiedade, medo, tédio, estresse e saúde (BROOM & MOLENTO, 2004).

Para avaliar o BEA deve-se considerar o estado físico, pela satisfação de necessidades de saúde, crescimento, fisiologia e comportamento; o estado comportamental, pela concepção de que deveriam viver vidas naturais e desenvolverem-se da maneira para a qual estão adaptados; o estado mental, pela necessidade de atingirem seus interesses, como estarem livres de sentir medo e dor, e poderem ter experiências prazerosas ou satisfação mental (FRASER, 1997).

Para promover o bem-estar de cães e gatos, alguns aspectos devem fazer parte da rotina de cuidados dos proprietários. Permitir contato social como forma de atender suas emoções básicas, além de jogos, brincadeiras, exercícios e passeios que ativem a exploração de diferentes ambientes, como forma de exercitar a mente. A privação do contato social e a manutenção em ambientes pouco complexos podem desencadear alterações no comportamento destes animais. Alimentação inadequada às espécies, ou em quantidade insuficiente, podem causar deficiências nutricionais, perda de peso, doenças e até a morte. A presença de lesões e doenças, associada à ausência de tratamento clínico e diagnóstico laboratorial, podem reduzir e comprometer o grau de bem-estar destes animais (BROOM & FRASER, 2010).

A arquitetura tem o poder de influenciar positiva ou negativamente a saúde, o comportamento e a qualidade de vida dos animais, por isso, torna-

se fundamental uma abordagem integrada que considere as necessidades comportamentais e físicas dos animais ao projetar espaços habitados por eles (KRUUK, 2019).

O espaço disponível para um animal influencia diretamente o seu comportamento, pois espaços confinados ou superlotados podem levar a condutas de estresse, como agressão ou automutilação. Em contraste, espaços bem planejados que oferecem áreas suficientes para explorar, brincar e se retirar quando necessário podem promover comportamentos naturais e saudáveis.

A arquitetura e o design de espaços destinados a animais devem levar em consideração suas necessidades específicas de movimento e privacidade (BROOM, 2001; BROOM, 1988; PRICEN et al., 1996).

Relacionado a isso, a iluminação desempenha um papel crucial no comportamento dos animais. A exposição à luz natural ou artificial afeta diretamente os ciclos circadianos dos animais, o que, por sua vez,

influencia seus padrões de sono, alimentação e atividade, promovendo uma melhor saúde e bem-estar, melhorando a qualidade de vida dos animais em cativeiro. Por outro lado, a iluminação inadequada pode causar estresse e ansiedade em animais, especialmente em espécies sensíveis à luz.

2.4.6 Ambiência dos Abrigos de Animais

Um abrigo deve dispor de um ambiente o mais confortável e livre de estresse possível para os animais sob seus cuidados. Tendo, os animais acesso a água limpa e fresca e uma alimentação adequada durante todos os dias. Os canis devem ter boas condições de uso e limpeza diária. Além disto, cães e gatos devem ser alojados separadamente, e o ambiente deve suprimir suas necessidades (HSUS, 2019).

Os canis individuais são utilizados geralmente para fêmeas em estado de gestação ou com filhotes, animais que não se adaptam ao convívio com

outros animais, animais machucados, em tratamento e com doenças infectocontagiosas.

Cada cão deve possuir no mínimo 2 m² de área coberta para descanso e abrigo das diversas intempéries, tal área deve ser bem iluminada e ventilada, protegendo o animal de dias de chuva, vento e sol forte. Ainda, cada animal necessita de 2,5 a 3,5 m² de área aberta para banho de sol e exercícios, além disso, a área coberta deve ter acesso livre para a área aberta (SOUZA, 2012). Canis coletivos, também devem dispor de área coberta e aberta, os animais só devem ser alojados em canis coletivos após completarem o tempo em quarentena e estarem livres de qualquer doença.

Os gatis individuais abrigam usualmente fêmeas em estado de gestação ou com filhotes, animais machucados, em tratamento e com doenças infectocontagiosas. A área coberta juntamente com a área externa deve ter no mínimo 2,2 m². Em suma, a área coberta deve proteger os animais das condições climáticas variadas ao decorrer dos dias, tendo abertura livre para a área externa, permitindo que os animais circulem livremente de acordo com suas vontades.

É importante que o ambiente seja bem ventilado e iluminado, também se os gatis se posicionarem de frente um para o outro, necessitam de no mínimo 2 metros de distância para prevenir a disseminação de doenças. Bem como, para gatis coletivos é recomendado possuir tanto área aberta, quanto coberta, e livre acesso para ambas, sendo indicado no máximo 50 gatos em um ambiente coletivo, porém, grupos menores são mais apropriados (SOUZA, 2012).

2.4.7 Adoção

A adoção de animais é um ato de amor, pois muitas vezes o animal abandonado já apresenta idade avançada e tudo o que mais precisa é de um lar com carinho e cuidados. O que mais existe são animais de rua precisando de adoção, animais abandonados por seus donos, novas crias de animais que não têm casa e que sem cuidado e castração, gerarão

novos animais abandonados, alimentando o círculo de reprodução e abandonos (MOUTINHO, 2019; OLIVEIRA, 2016).

As ONGs apresentam um papel essencial no cenário de animais abandonados, se dedicam a salvar animais vítimas de abandono e maus-tratos, tendo como principal objetivo retirar o animal da rua, cuidar, castrar e encaminhá-los para adoção.

Em conversa com a presidente da APANVI Videira, Magda Zanin, verificou-se que a ONG foi constituída em 2002 e atualmente conta com uma média de 30 voluntários exercendo funções nas mais diversas áreas, trabalhando apenas com lares temporários e se mantendo somente com doações, a própria Magda tem em média 38 cachorros e 15 gatos, os quais são animais de idade e não possuem mais chances de serem adotados.

Contudo, a falta de espaço torna-se um problema recorrente em diversas ONGs do país, visto que, número de animais abandonados cresce exponencialmente. Por isso, a solução muitas vezes é encontrar um lar temporário para esses animais, recorrendo à ajuda da população (OLIVEIRA, 2016).

Com o avanço da tecnologia os brasileiros estão tendo acesso à informação e aos poucos se conscientizando sobre a importância do cuidado e bem-estar dos animais. Com isso, observou-se durante a pandemia do COVID-19 um aumento na procura por animais adotáveis através do aumento de pesquisas online para adoção de cachorros, o aumento efetivo das taxas de adoção e o aumento dos pedidos de integração de famílias de acolhimento temporário, resultando assim na diminuição do tempo de permanência médio dos cães em abrigos (MORGAN, 2020).

3 CONCLUSÃO

Pode-se concluir através desse trabalho que o abandono de animais não é tão simples e impacta em toda a sociedade, por isso é necessário o

apoio e empatia de todos para que o respeito pelos animais seja um direito garantido, e não dependa apenas do trabalho de Organizações sem fins-lucrativos, as quais muitas vezes sofrem com a falta de auxílio financeiro e a falta de estrutura física para acolhê-los.

A partir disso, é possível utilizar a arquitetura como ferramenta de transformação social na vida dos cães e gatos que vivem nas ruas e/ou sofrem maus-tratos, principalmente no que se refere à garantia de bem-estar aos animais através dos espaços projetados.

REFERÊNCIAS

- RARCHDAILY, Centro de Cuidados com Animais de Staten Island, 2023. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/995127/centro-de-cuidados-com-animais-de-staten-island-garrison-architects> Acesso em: 24 mar. 2024
- ARCHDAILY, Hospital Veterinário Escola da Unileão, 2024. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/1011535/hospital-veterinario-escola-da-unileao-lins-arquitetos-associados> Acesso em: 25 mar. 2024
- BRASIL. Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/leidecrimesambientais3ed.pdf> . Acesso em: 9 mar. 2024
- BROOM, D. M.. A avaliação científica dos animais bem-estar. *Ciência Aplicada do Comportamento Animal*, Amsterdã, v.20, p.5-19, 1988. Acesso em: 24 mar. 2024
- BROOM, D.M.; FRASER, A.F. *Comportamento e bem-estar de animais domésticos*, 4ed, Barueri, SP: Manole, 2010, 438p. Acesso em: 23 mar. 2024
- CANINE, Carlos Alberto. *Cães de Rua*. 1ª Edição maio de 2010. ed. São José do Rio Preto SP: Finobel Impressões e Produções, p. 11-80, 2010. Acesso em: 8 mar. 2024
- CASE, L. Perspectives on Domestication: The History of Our Relationship with Man's Best Friend. *J Anim Sci.*, v.86, p. 3245–3251, 2008. Acesso em: 9 mar. 2024
- Constituição da República Federativa do Brasil. República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 9 mar. 2024

FRASER, D., WEARY, D. M., PAJOR, E. A., MILLIGAN, B.N. A scientific conception of animal welfare that reflects ethical concerns. *Animal Welfare*, v.6, n.3, p.187-205, 1997. Acesso em: 14 mar. 2024

GENARO, G. Gato doméstico – Comportamento & Clínica Veterinária. *MEDVEP. Revista Científica Medicina Veterinária de Pequenos Animais de Estimação*. 3 ed., n.9, p. 16-22, 2005. Acesso em: 15 mar. 2024

GRANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. *O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334p. Acesso em: 7 mar. 2024

GRIFFIN, Brenda et al. *Guidelines for Standards of Care in Animal Shelters*. Estados Unidos. 2010. Tradução Nossa. Disponível em: <https://www.sheltervet.org/assets/docs/shelterstandards-oct2011-wforward.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2021. Acesso em: 7 mar. 2024

Pastori, É. O., & Matos, L. G. (2015). Da paixão à “ajuda animalitária”: o paradoxo do “amor incondicional” no cuidado e no abandono de animais de estimação. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, 3(1), 112–132.

RANDIN, Temple; JOHNSON, Catherine. *O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. 334p. Acesso em: 7 mar. 2024

ROCHA, K. S.. *Medicina Veterinária de abrigo para animais*. Porto Alegre, 2013. Acesso em: 14 mar. 2024

Sobre o(s) autor(es)

Discente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC
gabicantuantonio@gmail.com

Docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC,
larissa.woitke@unoesc.edu.br

Docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Unoesc, Videira, SC,
jeferson.suckow@unoesc.edu.br